

Comitê Nacional de Facilitação do Comércio – CONFAC

Ata da 8ª Reunião do CONFAC

Às 15 horas do dia 19 de setembro de 2023, no Bloco P do Ministério da Fazenda, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (CONFAC), em conformidade com o Decreto nº 10.373, de 26 de maio de 2020, sob a presidência compartilhada de Robson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, e Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A lista dos presentes está anexa a esta ata.

Verificada a existência de quórum, a Presidência do CONFAC deu início à reunião. A abertura foi realizada pelo Secretário Especial da Receita Federal, que agradeceu a presença de todos. Esclareceu que a pausa das reuniões do CONFAC havia ocorrido com o intuito de realizar uma avaliação e restruturação de suas atividades, almejando o aprimorando do colegiado. Destacou importantes iniciativas da Receita Federal neste ínterim, incluindo a implementação do Sistema de Controle de Carga e Trânsito (CCT), no modal aéreo, que possibilita a realização do controle de cargas aéreas em voos regulares. Ressaltou também o Programa Remessa Conforme, que permite a obtenção de benefícios tributários e aduaneiros para as mercadorias que são enviadas por meio de remessas internacionais, amparadas pelo Regime de Tributação Simplificada. Além disso, mencionou a implementação do duplo grau de jurisdição da penalidade de perdimento de mercadorias, moedas e veículos, alinhando a legislação nacional ao Acordo sobre a Facilitação do Comércio e à Convenção de Quioto Revisada. Concluindo, o Secretário Especial da Receita Federal abordou a importância da participação ativa de todos os intervenientes no comércio internacional, para o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

Em seguida, a Secretaria de Comércio Exterior destacou que a reunião marca a retomada dos processos do CONFAC, ressaltando a importância do compromisso com a facilitação e controle adequado do comércio exterior. Mencionou que se trata de uma dupla missão, facilitar o comércio legítimo, legal e em conformidade, e promover a intervenção em casos pontuais de irregularidades. Deu destaque à agenda do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) quanto à desburocratização, por meio, principalmente, do Portal Único de Comércio Exterior, que já está trazendo mudanças e ganhos para os operadores do comércio exterior. Falou ainda sobre a importância da consulta pública sobre a proposta de Plano de Trabalho do Confac, pois reflete o trabalho permanente de união de esforços entre a Administração Pública e o setor privado em prol da facilitação.

Após breve apresentação dos participantes, passou-se ao primeiro tópico da pauta.

1. Aprovação da ata da 7ª Reunião do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio, ocorrida em 12 de dezembro de 2022.

A Receita Federal questionou os presentes sobre comentários ou sugestões de alteração da Ata da 7ª Reunião do CONFAC. Não havendo manifestações, considerou-se aprovada a referida Ata, passando-se aos tópicos seguintes da pauta.

2. Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio para o período 2023-2025.

i) **Relato sobre as manifestações recebidas no âmbito da Consulta Pública referente à minuta de Plano de Trabalho para o período 2023-25, e apresentação da proposta de Plano de Trabalho à luz das manifestações;**

ii) **Deliberação para adoção do Plano de Trabalho para período 2023-2025.** A Diretora de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação do Comércio, da Secretaria de Comércio Exterior, realizou uma apresentação sobre o Plano de Trabalho para o período de 2023-2025. Informou que o Plano de Trabalho foi submetido à Consulta Pública e fez um resumo das 137 contribuições recebidas. Em seguida, apresentou, em linhas gerais, os sete eixos do Plano de Trabalho:

1. Cumprimento do Acordo sobre a Facilitação do Comércio da OMC e demais compromissos internacionais do Brasil;
2. Implementação e Aprimoramento da Gestão de Risco dos Órgãos Anuentes;
3. Diálogo com o Setor Privado para Processamento e Análise de Demandas Externas;
4. Consolidação do Ambiente Digital de Comércio Exterior;
5. Ampliação da Transparência no Comércio Exterior Brasileiro;
6. Gestão Coordenada de Fronteiras; e
7. Ampliação do OEA-Integrado, em Parceria com os Anuentes no Portal Único de Comércio Exterior do SISCOMEX

A Receita Federal comentou que o Plano de Trabalho é fruto de profundos debates realizados no âmbito do Comitê e reflete também as sugestões recebidas por meio da Consulta Pública.

Em seguida, o Plano de Trabalho foi submetido à consideração dos presentes. Não havendo manifestação contrária, considerou-se aprovado o Plano de Trabalho para o período 2023-2025.

3. Siscomex como interface única

A Secex fez menção ao Decreto nº 11.577, de 27 de junho de 2023, que modifica o Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, estabelecendo que todas as informações relativas aos procedimentos de exportações e importações pelos órgãos anuentes de comércio exterior devem ser requisitadas, exclusivamente, por meio do Siscomex. Nesse sentido, destacou os prazos para utilização exclusiva desse sistema e informou que o setor privado poderá informar a respeito de situações de descumprimento ao disposto no referido Decreto.

Após questionamento da CNEN sobre os prazos, a SECEX informou que a transição é um processo colaborativo e se colocou à disposição para auxiliar os órgãos. Informou que o alinhamento com os anuentes vem sendo feito desde junho, com reunião convocada pela Casa Civil, e que todos foram convidados a reuniões de coordenação a fim de que seja pactuado cronograma de adesão. A Receita Federal informou que após reunião da Comissão Gestora do Siscomex, os órgãos anuentes serão contactados para confirmarem o acordado.

A Secex ressaltou que irá apoiar todos os órgãos e entidades na fase de transição, para que os prazos estabelecidos no Decreto sejam cumpridos. Além disso, a Secex propôs a criação de caixa institucional específica, com o objetivo de manter um diálogo aberto com o setor privado, para que seja possível a comunicação de eventual desconformidade. Após deliberação, foi aprovada a proposta.

4. Encerramento

Ao final dos trabalhos, a SE CAMEX parabenizou o bom andamento das atividades e reforçou o apoio ao Comitê. Por sua vez, a Anvisa agradeceu a parceria com a Receita Federal e a Secex. Informou que, para viabilizar a gestão de riscos, é essencial a existência de sistemas informatizados. Isso deve ser refletido de forma conjunta, para que todos os órgãos anuentes possam executar suas atividades de forma eficiente.

A Presidência do CONFAC reforçou a disposição para apoiar os órgãos e entidades anuentes para o cumprimento do Decreto nº 11.577, de 2023. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião por volta das 16 horas.

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Tatiana Prazeres

Secretário Especial da Receita Federal

Secretária de Comércio Exterior

Ministério da Fazenda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria,
Comércio e Serviços

Maria Cristina Rayol dos Santos

Sarah Faria

Chefe da Divisão de Acesso a Mercados
(DACESS)

Coordenadora-Geral da Divisão de Comércio
Exterior

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Defesa

Marcela Santos de Carvalho

Fábio Florencio Fernandes

Secretaria-Executiva
Câmara de Comércio Exterior

Coordenador-Geral do Sistema de Vigilância
Agropecuária

Ministério da Agricultura e Pecuária

Lúcia Darós

Gerente de Projetos

Casa Civil da Presidência da República